

**IMPÉRIO DA LEI:
um estudo acerca da eficácia legislativa levando em conta o vasto número de
leis¹**

Jéssica Oliveira Siervo²

Júlia Moysés Franchini³

Karolyne Crepaldi Marinato⁴

O seguinte artigo tem como objetivo elucidar sobre a exacerbada quantidade de normas existentes na sociedade brasileira, levando em consideração o vasto ordenamento jurídico existente no país. Então, o questionamento se a quantidade de leis garante a eficácia da aplicação das mesmas é válido, sendo essa a temática que buscamos abordar nesse estudo. Desse modo, a fim de apurar se o conhecimento das normas se dá de forma totalitária por toda a população, e se a aplicação das mesmas é feita de forma igualitária entre as diferentes classes sociais, o estudo se apoiou no método de abordagem comparativa das ciências sociais e históricas. A técnica de pesquisa adotada foi à bibliográfica e documental tendo como fontes de auxílio livros, revistas científicas, jornais, sítios de internet e artigos científicos publicados, que tem a finalidade de compor o referencial teórico que se aproxima da problemática proposta neste artigo. Constata-se a grave falha existente no sistema jurídico brasileiro, o que pode desestabilizar o Estado e a sociedade como um todo, uma vez que esse tem suma importância na sociedade, pois tem como objetivo reger o Estado e sua população, estabilizando as relações sociais e garantindo a segurança jurídica. O grande número de leis existentes em nosso sistema legislativo causa o desconhecimento das mesmas por grande parte da sociedade, podendo dizer que é humanamente impossível conhecer todas elas.

¹ Este artigo foi desenvolvido na Disciplina “Projeto Integrador” durante o quarto período do curso de Direito de 2017, sob a orientação da prof. Rachel Zacarias.

² Graduanda do curso de Direito das FIVJ

³ Graduanda do curso de Direito das FIVJ

⁴ Graduanda do curso de Direito das FIVJ

Com isso, fica claro que o número de leis existentes no ordenamento jurídico não garante a eficácia das mesmas. Em virtude dos fatos mencionados, comprova-se que é falha a aplicação do ordenamento jurídico, o que causou no Brasil um grande problema no sistema judiciário. A aproximação entre os preceitos do “Civil Law” e “Common Law”, como foi abordado no artigo, trazem uma melhoria à problemática demonstrada ao longo do mesmo, porém não é suficiente, uma vez que somente a aplicação pura da lei ao caso concreto não soluciona a falha existente no Brasil. Pode-se constatar, por fim, que uma solução cabível é a aplicação da Hermenêutica no Direito, esta que busca melhor compreender e interpretar o texto a fim de torná-lo norma jurídica aplicável ao caso concreto.